### TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Saúde/ Coordenação de Saúde Bucal

#### 1. OBJETO

#### 1.1. Especificação

Placa CI Fonte Raio X Eletronic, utilizado no aparelho de raio X para diagnóstico das especialidades odontológicas

#### 1.2. Quantidade

01 unidades da placa

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desta placa se justifica pelo fato que, o Raio X do consultório Nº 1, onde são realizados os procedimentos de Cirurgia Buca Maxilo Facial esta inoperante

#### 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

\*\* O custo da aquisição é de R\$1187,00 reais

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da contratante:
- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

W

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta dias (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Licha 370-\$38.988,00.

Adrien Cesar Gato Coordenador de Saude Bucal

### TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Saúde/ Coordenação de Saúde Bucal

#### 1. OBJETO

### 1.1. Especificação

Pedal Universal, utilizado na cadeira odontológica utilizada na UBSF Dr. José Jesus Victório Rodrigues

#### 1.2. Quantidade

01 unidades de pedal

# 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste pedal se justifica pelo fato que, o consultório da referida unidade, onde são realizados os procedimentos de tratamento odontológicos do bairro Canãa, está inoperante

# 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

\*\* O custo da aquisição é de R\$580,00 reais

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da contratante:
- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

# 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta dias (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.
- 6.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.1.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Eicha -\$ 38.988,00.

Adrien Cesar Gato Coordenador de Saúde Bucal